

~~LEI Nº 14.904, DE 25.04.11 (DO DE 02.05.11)
(Revogado pela Lei n.º 14.989, de 06.09.11)~~

~~Denomina Francisco Eduardo Bessa de Queiroz a Escola Estadual de Educação Profissional, no Município de Beberibe.~~

~~O GOVERNADO DO ESTADO DO CEARÁ:
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:~~

~~Art. 1º Fica denominada Francisco Eduardo Bessa de Queiroz a Escola Estadual de Educação Profissional, localizada na estrada que liga a sede do município de Beberibe à Praia das Fontes.~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.~~

~~Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO~~